



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

**10º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF \*\*\*\*\* , doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ADMINISTRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 42.890.865/0001-10, situada na Praça Alfredo Gonçalves de Souza, nº 35, Apto 101, Bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP: 35.681-009, representada legalmente por Cecília Neves Cândido, CPF: \*\*\*\*\* e; Thiago Pallone, CPF: \*\*\*\*\* , doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o **10º Termo de Aditamento**, mediante cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 73/2022, Pregão Presencial nº 52/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E DE ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:

Fica aditada a Cláusula Segunda do contrato prorrogando sua vigência para **31 de dezembro de 2025**, a contar de 01 de outubro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **10º Termo de Aditamento**, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 12 de setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ADMINISTRA SOLUÇÕES EM  
SAÚDE LTDA**

CNPJ: 42.890.865/0001-10

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_